

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

Art. 67 c/c art. 63 do Ato Regulamentar GP nº 01/2015, alterado pelo Ato Regulamentar GP nº 02/2018

I – OBJETO

O objeto deste Termo de Referência Simplificado é a realização de palestra sobre os transtornos causados à saúde do trabalhador pela pandemia da COVID – 19, na modalidade EAD (Ensino à Distância).

O curso será destinado a magistrados e servidores do TRT 16ª Região e ao público em geral e o objeto deverá ser abordado de forma teórica.

IV – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Comitê Regional de Trabalho Seguro busca cada vez mais conectar-se com a realidade circundante, abrangendo temas sempre atuais e impactantes.

Desta forma, buscamos a abordagem de temas que afetem diretamente as atividades e a saúde dos trabalhadores, buscando auxiliar na busca pela qualidade de vida.

Ademais, o atual quadro pela qual a sociedade passa, em razão da pandemia do COVID-19, levou a diversas modificações nos procedimentos internos do Judiciário como um todo, motivo pelo qual se tem optado pela realização de palestras na modalidade à distância.

V – DA ESCOLHA DO CURSO/PALESTRANTE - SINGULARIDADE

Este Comitê recebeu proposta de INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DO RIO DE JANEIRO LTDA para a palestra “Repercussões psicológicas a médio e longo prazo nos trabalhadores acometidos pela COVID-19”, com o palestrante Leandro Malloy Diniz, na modalidade à distância, no dia 3 de dezembro de 2021, com carga horária de 1h (uma hora) e custo total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme documento anexo.

A contratação dos serviços de capacitação do instrutor justifica-se pela presteza do seu trabalho e por ser expoente no tema.

De forma resumida, é psicólogo formado pelo Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), mestre em Psicologia pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da FAFICH-UFMG e Doutor em Farmacologia Bioquímica e Molecular pelo Instituto de Ciências Biológicas (ICB) da UFMG. Atualmente é Professor Adjunto (40 horas sem dedicação exclusiva) do Departamento de Saúde Mental da Faculdade de Medicina (FM) da UFMG e pertence ao quadro de orientadores permanentes dos Programas

de Pós-Graduação em Saúde da Criança e de Medicina Molecular na FM-UFMG. Foi presidente da Sociedade Brasileira de Neuropsicologia (SBNp) nos biênios 2012-2013 e 2013-2015 e é membro fundador e atual presidente da Associação Brasileira de Impulsividade e Patologia Dual. É membro da International Neuropsychological Society na qual integra o Consulting Board of Editors do Journal of the International Neuropsychological Society, editor Associado das revistas Frontiers in Psychopathology e Revista Brasileira de Psiquiatria, Área da Revista Clinical Neuropsychiatry, Coleção de Livros "Neuropsicologia na Prática Clínica", Compõe o quadro de editores chefes da revista Debates em Psiquiatria e é ganhador do prêmio Paul Satz 2019 da International Neuropsychological Society. Resta, assim, demonstrada sua notoriedade e singularidade.

VI – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O licitante encaminhou proposta para a palestra “Repercussões psicológicas a médio e longo prazo nos trabalhadores acometidos pela COVID-19”, na modalidade à distância, no dia 3 de dezembro de 2021, com carga horária de 1h (uma hora) e custo total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme documento anexo.

Com relação à JUSTIFICATIVA DO PREÇO, em atendimento ao que preconiza o art. 26, III, da Lei nº 8.666/1993, o licitante encaminhou a esta EJUD a Nota de Empenho 2017NE001128 (em anexo), relativa a contratação de inscrição individual em evento por ela promovido, em valor inferior à presente contratação, vez que não possuirá limite de participantes, tendo em vista que será transmitida ao vivo através do YouTube, estando, portanto, dentro do valor regular de mercado e abaixo do valor individual normalmente praticado pela contratada.

VII – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

A contratação dos serviços em tela será realizada pela modalidade de inexigibilidade de licitação, enquadrada no art. 25, II, c/c arts. 13 e 26 da Lei 8.666/93.

Amanda Pereira Silva